



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Termo de Aditamento ao Contrato nº 481/15

Contrato/Aditivo nº **394/2018**

Processo Administrativo nº 40.233/18, anexado ao de nº 33719/15 – Pregão nº 248/2015

Contratante: **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**

Contratada: **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA DE SERVIDORES E SEGURANÇA TI**

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 12 (doze) meses.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, a **SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.944.380/0001-61, sediada na cidade de Botucatu/SP, na Av. Petrarca Bacchi, nº 671, VI Maria, neste ato por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no processo administrativo e pregão identificado acima, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem, bem como pela Lei 8.666/93, que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre, ambas celebrado em 27 de outubro de 2015, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 06 (seis) meses, de **27/10/2018 a 26/04/2019**, mantendo-se o valor mensal de R\$ 6.121,74 (Seis mil, cento e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), sem aplicação de reajustes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

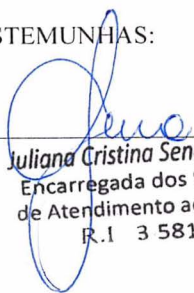
Botucatu, **12 NOV 2019**

**FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

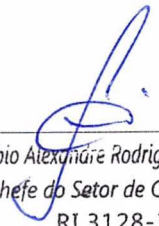
**SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA - ME**  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª.

  
**Juliana Cristina Seno da Silva**  
Encarregada dos Serviços  
de Atendimento ao Público  
R.1 3 581-5

2ª.

  
**Fábio Alexandre Rodrigues Santos**  
Chefe do Setor de Contratos  
RI 3128-3